



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
COMPROMISSO, LEALDADE E INOVAÇÃO.
BIÊNIO 2021/2022

DECLARAÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
VACÂNCIA DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO
TOCANTINS - TO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS IRMÃOS,
Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo
Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito **JOÃO
CARLOS BOTELHO MARTINS**, ocorrido no dia 13 de maio de 2021, conforme
Certidão de Óbito nº 260364, registrado no Ofício de Registro Civil das Pessoas
Naturais do 20º Subdistrito de Jardim América, Município e Comarca de São Paulo -
SP.

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, I, da Lei Orgânica do Município, que
determina ser competência do Presidente da Câmara de Vereadores a declaração de
extinção do mandato do Prefeito no caso de falecimento.

Faz saber para publicação e registro, a seguinte **DECLARAÇÃO**:

Fica **DECLARADA** a extinção do mandato do Prefeito de Dois Irmãos do
Tocantins, Estado do Tocantins, Excelentíssimo Senhor **JOÃO CARLOS BOTELHO
MARTINS**, bem como fica declarada a vacância do cargo de Prefeito.

O Vice-Prefeito, Senhor **GE CIRAN SARAIVA SILVA**, substituto legal do
Prefeito, deverá tomar posse no cargo de Prefeito Municipal, na forma prevista na Lei
Orgânica do Município de Dois Irmãos - TO e demais disposições legais aplicáveis.

Comunique-se ao Vice-Prefeito para imediatamente tomar posse e iniciar a
titularidade do cargo de Prefeito Municipal.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
COMPROMISSO, LEALDADE E INOVAÇÃO.
BIÊNIO 2021/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS
IRMÃOS - TO, aos 17 de maio de 2021.

KAROLINY CHAVES BRITO FONSECA
PRESIDENTE